



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO ANUAL

1ª VICE-PRESIDÊNCIA | BIÊNIO 2022/2024

2022





PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO ANUAL

1ª VICE-PRESIDÊNCIA | BIÊNIO 2022/2024

2022

Salvador - Bahia
2023

MESA DIRETORA 2022/2024



Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente



Desa. GARDÊNIA
PEREIRA DUARTE
1ª Vice-Presidente



Desa. MÁRCIA
BORGES FÁRIA
2ª Vice-Presidente



Des. JOSÉ EDIVALDO
ROCHA ROTONDANO
Corregedor-Geral



Des. EDMILSON JATAHY
FONSECA JÚNIOR
Corregedor das Comarcas do Interior

TRIBUNAL PLENO

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE

1ª Vice-Presidente

Desa. MÁRCIA BORGES FARIA

2ª Vice-Presidente

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Corregedor-Geral

Des. EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Corregedor das Comarcas do Interior

Desa. SÍLVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF

Desa. TELMA LAURA SILVA BRITTO

Des. MARIO ALBERTO HIRS

Des. ESERVAL ROCHA

Desa. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA

Desa. MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Desa. HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO

Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Des. ALIOMAR SILVA BRITTO

Des. JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS

Des. LUIZ FERNANDO LIMA

Desa. IVONE BESSA RAMOS

Desa. ILONA MÁRCIA REIS

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Des. JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Desa. REGINA HELENA RAMOS REIS

Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS

Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR

Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO

Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

Desa. SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO

Desa. LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA

Des. MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR

Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desa. SORAYA MORADILLO PINTO

Desa. ARACY LIMA BORGES

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO

Des. ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS

Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO

Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES

Des. JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA

Desa. CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES

Des. MARCELO SILVA BRITTO

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Des. PAULO CÉSAR BANDEIRA DE MELO JORGE

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Des. CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA

Des. ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
Composição da 1ª Vice-Presidência	10
EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	12
Portaria nº VP1-04/2022-CG	14
Ato normativo conjunto nº 03	14
Ato normativo conjunto nº 06	15
Ordem de serviço nº VP1- 01 /2022-DD2G	15
Portaria nº VP1-16/2022-CG	16
Ato normativo conjunto nº 07	16
Ato normativo conjunto nº 10	17
Ato normativo conjunto nº 11	17
Ato normativo conjunto nº 15	18
Ordem de Serviço nº VP1- 02 /2022-DD2G	18
Ato normativo conjunto nº 19	18
Ordem de Serviço nº VP1- 03/2022-DD2G	19
Ato normativo conjunto nº 23	20
ESTATÍSTICA PROCESSUAL	21
Processos Distribuídos e Julgados pela 1ª Vice-Presidência	22
Processos Distribuídos no 2º Grau	22
Processos Recebidos no Plantão de 2º Grau	23

AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS	24
Projetos CARDS informativos DD2G	26
Projeto Canal de Atendimento do Plantão Judiciário de 2º Grau	26
Projeto Módulo Eletrônico para Pesquisa de Prevenção Integrada	27
Projeto de atualização do Sistema de Linha Sucessória	27
Projeto “Gestão à vista”	28
Capacitação dos servidores da Distribuição do 2º Grau	28
Reforma da Distribuição do 2º Grau	29
Ações de sustentabilidade pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau	29
Projeto Canal de Atendimento da Diretoria de Distribuição do 2º Grau	30
AGENDA INSTITUCIONAL	31
Encontro com a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia	32
Live em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher - 08 de março	32
Encontro com a Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA	33
Evento promovido pela UNICORP em comemoração ao Dia Internacional da Mulher ..	34
Reunião de análise estratégica (RAE)	34
Cerimônia de posse da nova Mesa Diretora da AMAP	35
Encerramento da inspeção do CNJ nas unidades do PJBA	35
Seminário Eleições Gerais 2022 - Democracia e transparência	36
Concerto lítero-musical promovido pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia - IGHB	36
16º Encontro Nacional do Poder Judiciário	37
I Fórum de Cidadania Política	38
Solenidade de recebimento da medalha Thomé de Souza	38
Homenagem à Procuradora Geral de Justiça	39

APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão referente ao ano de 2022.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades, ações e projetos durante o primeiro ano da gestão da 1ª Vice-Presidência do Poder Judiciário do Estado da Bahia, biênio 2022-2024.

O órgão é responsável pela Diretoria de Distribuição de 2º Grau e pelo Plantão Judiciário de 2º Grau, além de substituir o Presidente do Tribunal de Justiça nas suas ausências, impedimentos e suspeições.

Ademais, a 1ª Vice-Presidente atua como relatora nas dúvidas regimentais e nos conflitos de competência entre Órgãos do Tribunal, Desembargadores e Juízes Substitutos de Segundo Grau convocados, e é responsável pelo cadastro e atualização do Sistema da Linha Sucessória, bem como pela publicação dos relatórios mensais da distribuição de processos no âmbito do 2º grau.

Como se demonstrará ao longo deste documento, a 1ª Vice-Presidência desempenhou suas atribuições sob à gestão da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, visando a eficiência e transparência nos trabalhos, bem como o diálogo entre todos os atuadores que compõem a Justiça Baiana.

O presente relatório apresenta, em cronologia, as atividades e ações tomadas por esta gestão frente à 1ª Vice-Presidente no ano de 2022, ao tempo em que direciona o rumo dos passos e objetivos futuros.

Reafirmamos nosso compromisso e zelo com os valores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, visando, sobretudo, a excelência dos serviços prestados à sociedade baiana.



COMPOSIÇÃO DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Desembargadora Gardênia Pereira Duarte
1ª Vice-Presidente

Equipe Administrativa

Juiz Assessor Especial
Humberto Nogueira

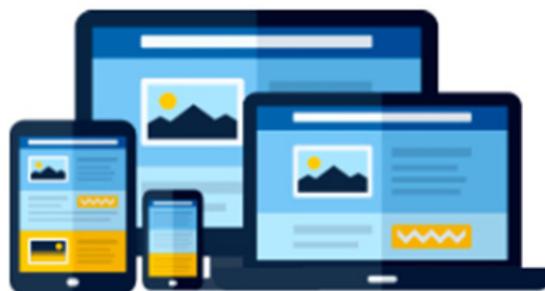
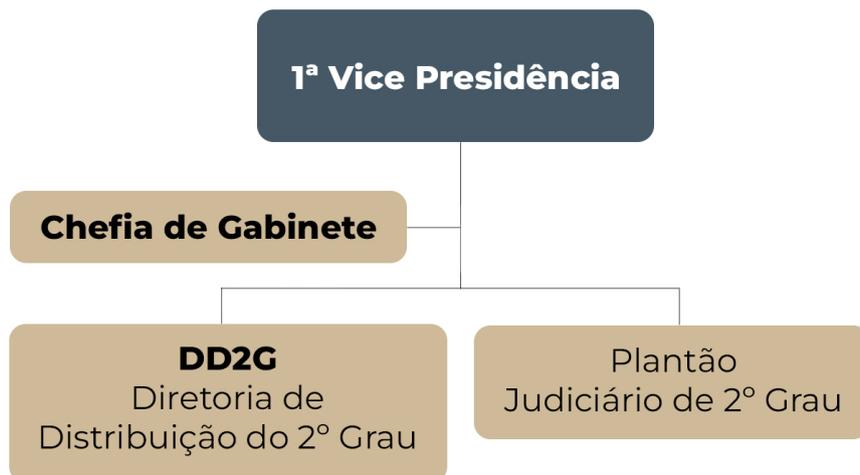
Chefe de Gabinete
Daniela Moreira Augusto

Diretor de Distribuição do 2º Grau
Antônio Lenine dos Santos

Chefe do Plantão Judiciário do 2º Grau
Dorivaldo Santana Sodré dos Santos

Assessora do Magistrado
Anna Carolina Giffoni de Souza

Assessora Administrativa
Luciana Gondim Ávila Santos



ACESSE NOSSO SITE

<http://www.tjba.jus.br/primeiravice>

E-MAIL

1vicepresidencia@tjba.jus.br

TELEFONES

Gabinete: (71) 3372-5110

Chefe de Gabinete: (71) 3372-5112

Recepção: (71) 3372-5110

OU ATRAVÉS DO QR CODE





EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

1. PORTARIA Nº VP1-04/2022-CG

Fruto de projeto apresentado pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, e, em atenção à demanda apresentada pela representante da advocacia baiana, foi publicada pela 1ª Vice-Presidência, no dia 21 de fevereiro de 2022, a Portaria nº VP1-04/2022-CG para estabelecer a priorização dos recursos e ações de competência originária do TJBA, envolvendo matéria afeta as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Visando dar cumprimento ao quanto disposto do art. 1.048, III, do Código de Processo Civil de 2015, a nova Portaria determina que as matérias afetas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no cadastramento, triagem e análise de prevenção realizada pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, devendo ser encaminhados aos Gabinetes dos respectivos Relatores no prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da distribuição eletrônica.

Editada em 2019, a Lei nº 13.894 alterou o Código de Processo Civil para estabelecer a prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou Tribunal, para os processos judiciais em que figure como parte a vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

A íntegra da Portaria pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/portaria-no-vp1-04-2022-cg/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3044, disponibilizado em 21 de Fevereiro de 2022.

2. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 03

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 31 de março de 2022 o ato normativo conjunto n. 03, que estabeleceu novas diretrizes para a retomada das atividades presenciais do PJBA, durante a emergência de saúde pública causada pela COVID-19, além de outras providências.

Tal ato estabeleceu a volta das atividades presenciais nos Fóruns Judiciais de 1º e 2º graus, bem como nos órgãos de apoio técnico administrativo a partir do dia 21 de março de 2022, dispensando-se a realização de rodízio.

Nesta oportunidade também disciplinou sobre a obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação para adentrar às dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ou relatório médico em caso de impossibilidade de vacinação, bem como permitiu a realização de sessões de julgamento presenciais, sessões do Tribunal do Júri e das Turmas Recursais e também a realização de eventos com 50% da capacidade máxima dos espaços físicos.

O uso da máscara se manteve obrigatório durante todo o tempo, além do atendimento das diretrizes de higiene e segurança estabelecidos no Decreto Judiciário n. 414/2020.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-3-de-17-de-marco-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3069, disponibilizado em 31 de Março de 2022.

3. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 06

A Mesa Diretora do TJBA editou em 27 de abril de 2022 o ato normativo conjunto n. 06, que alterou a redação do art. 11 do ato conjunto n. 03, para facultar o uso de máscaras nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, respeitando os protocolos sanitários já previamente estabelecidos.

Os atos conjuntos acerca da pandemia da COVID-19 foram editados durante todo o ano de 2022 com o intuito de preservar a vida e saúde de todos aqueles que frequentam as dependências do PJB, sempre seguindo todas as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-06-de-26-de-abril-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3084, disponibilizado em 27 de Abril de 2022.

4. ORDEM DE SERVIÇO VPI- 01 /2022-DD2G

A 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais e jurisdicionais, editou em 03 de maio de 2022, a Ordem de Serviço nº VPI- 01 /2022-DD2G, para regulamentar os prazos de distribuição, redistribuição e cumprimento de decisões pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

A nova Ordem de Serviço foi editada diante da necessidade de atualização periódica dos prazos no âmbito da DD2G, e revogou a Ordem de Serviço nº VPI-06/2019-DD2G, que regulamentava a matéria.

De acordo com o ato normativo, a triagem do cadastramento e análise de prevenção dos processos eletrônicos observarão, rigorosamente, a ordem cronológica de apresentação, ressalvadas as hipóteses de prioridade legal, observando-se os seguintes prazos:

I – as petições iniciais de processos de competência originária no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da distribuição eletrônica

II – os processos de competência recursal no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da distribuição eletrônica.

III – o cumprimento de decisões, despachos, determinações, informações e emissão de certidões no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento do processo ou expediente na unidade.

A íntegra da Ordem de Serviço pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/ordem-de-servico-vp1-01-2022-dd2g/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3088, disponibilizado em 03 de Maio de 2022.

5. PORTARIA Nº VP1-16/2022-CG

No dia 03 de maio 2022, a 1ª Vice-Presidência publicou a Portaria nº VP1-16/2022-CG para tratar sobre a tramitação eletrônica no sistema PJE entre as instâncias de processos com registro de sigilo absoluto.

O novo ato normativo dispôs que os processos com registro de sigilo nível 1 à 4 tramitarão no PJE 2º Grau com visibilidade assegurada aos servidores da Diretoria de Distribuição do 2º Grau e aos Gabinetes dos respectivos Relatores, quando no fluxo das respectivas unidades.

Por sua vez, os autos com registro de sigilo nível 5 devem ser, obrigatoriamente, informados através do e-mail institucional à Diretoria de Distribuição do 2º Grau (distribuicao2grau@tjba.jus.br), que diligenciará junto ao suporte técnico a liberação de visualização exclusivamente para o Diretor de Distribuição do 2º Grau ou seu substituto imediato designado.

Após a liberação, o Gabinete do Relator será informado pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau, facultado ao respectivo Desembargador adicionar visualizadores diretamente no sistema PJE 2G ou mediante registro de chamado no service desk, com informação do CPF autorizado pelo(a) Magistrado(a).

A íntegra da Portaria pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/portaria-no-vp1-16-2022-cg-de-25-de-abril-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3088, disponibilizado em 03 de Maio de 2022.

6. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 07

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 02 de junho de 2022 o ato normativo conjunto n. 07, que regulamentou o juízo 100% digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia nos moldes da Resolução 345 do CNJ, além de outras providências.

O juízo 100% digital visa ser mecanismo de concretização do princípio constitucional de acesso à justiça, além de aumentar a celeridade e eficiência da prestação jurisdicional, a ser implementado em todas as unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, incluindo os Juizados Especiais. Sua opção é facultativa e será exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação no PJE.

O Juízo 100% Digital deve prestar atendimento remoto durante o horário de atendimento ao público por intermédio do balcão virtual, telefone, e-mail, videochamada, aplicativos digitais ou outros meios a serem definidos pelo TJBA. Além disso, as audiências ocorrerão exclusivamente por videoconferência e serão gravadas em áudio e vídeo.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-07-de-1o-de-junho-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3110, disponibilizado em 02 de Junho de 2022.

7. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 10

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 14 de junho de 2022 o ato normativo conjunto n. 10, que dispõe sobre a implantação do Núcleo de Justiça 4.0, em apoio às unidades judiciais no âmbito do TJBA, além de outras providências.

A implantação do Núcleo objetiva a implementação de mecanismos que concretizem o princípio do amplo acesso à justiça, priorizando a desburocratização, através da inovação e transformação digital, bem como promove o aumento da celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.

Cada Núcleo de Justiça 4.0 contará com um juiz, que o coordenará e com, no mínimo, dois outros juízes. Além disso, também contará com o apoio de servidores designados pela Presidência.

Os Núcleos de Justiça 4.0 prestarão atendimento remoto, durante o horário de atendimento ao público, prioritariamente por intermédio do Balcão Virtual, por telefone, por e-mail, por videochamadas, por aplicativos digitais ou por outros meios de comunicação que venham a ser definidos pelo TJBA.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-10-de-13-de-junho-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3118, disponibilizado em 14 de Junho de 2022.

8. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 11

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 27 de junho de 2022 o ato normativo conjunto n. 11, que disciplina o inventário patrimonial do Poder Judiciário do Estado da Bahia, além de outras providências.

De acordo com o art. 1º do supramencionado ato, o inventário patrimonial é o instrumento de controle para apuração, identificação e reorganização do acervo patrimonial, por meio de levantamento e verificação dos bens móveis permanentes, imóveis e intangíveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O ato conjunto n. 11 visa aprimorar a gestão patrimonial do Poder Judiciário, bem como estabelece procedimentos para a realização dos serviços de levantamento e a implantação de procedimentos contábeis patrimoniais alinhados às normais da Secretaria do Tesouro Nacional, às Normas Técnicas do Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-11-de-22-de-junho-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3123, disponibilizado em 27 de Junho de 2022.

9. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 15

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 19 de agosto de 2022 o ato normativo conjunto n. 15, que estabelece a tramitação exclusiva, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, dos processos disciplinares no sistema PJECOR.

O ato conjunto em questão regulamenta o uso obrigatório do sistema informatizado do Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias (PJECOR) do Conselho Nacional de Justiça, para todos os processos de natureza disciplinar no âmbito do TJBA, qualquer que seja a esfera de competência do órgão julgador.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-15-de-16-de-agosto-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3160, disponibilizado em 19 de Agosto de 2022.

10. ORDEM DE SERVIÇO VP1- 02 /2022-DD2G

Em 01 de setembro de 2022, a 1ª Vice-Presidente editou a Ordem de Serviço VP1 – 02/2022 – DD2G, para disciplinar o funcionamento do posto descentralizado da Diretoria de Distribuição do 2º Grau, localizado no Fórum Ruy Barbosa, revogando a ordem de serviço VP1 01/2017-SG. O posto descentralizado, que funcionava ininterruptamente, das 8h às 18h, passou a funcionar das 8h às 14h, nos dias de expediente forense regular e, em eventual necessidade justificada de atendimento excepcional, fora do seu horário de funcionamento, por meio de comunicação à Diretoria da unidade nos canais de atendimento disponíveis (**distribuicao2grau@tjba.jus.br** ou por meio do telefone **3372-5694**).

A medida teve como objetivo a racionalização e a readequação das atividades da distribuição e dos postos de trabalho, diante da virtualização superior a 99,9% dos processos no segundo grau de jurisdição, o que ocasionou a sensível redução das atividades do posto descentralizado da Diretoria de Distribuição do 2º Grau, que é destinado exclusivamente ao recebimento e entrega de processos e expedientes físicos para as Varas instaladas no Fórum Ruy Barbosa, sem protocolar expedientes ou realizar atendimento a advogados, partes, membros do Ministério Público nem a qualquer outro usuário externo.

A íntegra da Ordem de Serviço pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ordem-de-servico-vp1-02-2022-dd2g/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3169, disponibilizado em 01 de Setembro de 2022.

11. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 19

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 09 de setembro de 2022 o ato normativo conjunto n. 19, que modificou o ato normativo conjunto n. 15, que estabelece a tramitação exclusiva, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, dos processos disciplinares no sistema PJECOR, trazendo algumas modificações específicas em seus artigos.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-normativo-conjunto-no-19-de-2-de-se->

[tembro-de-2022/](#) ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3171, disponibilizado em 05 de Setembro de 2022.

12. ORDEM DE SERVIÇO VPI- 03/2022-DD2G

A 1ª Vice-Presidente, Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais e jurisdicionais, editou em 07 de outubro de 2022 a Ordem de Serviço VPI- 03/2022-DD2G, dispondo sobre as hipóteses de redistribuição automática dos processos de competência privativa de membro efetivo.

A Ordem de Serviço foi editada após a deliberação do Tribunal Pleno nos autos do Conflito de Competência nº 8005956-74.2022.8.05.0000, decidido na sessão Plenária Judicante realizada no dia 28 de setembro de 2022.

O Conflito discutia a competência e o procedimento a ser adotado nas hipóteses de substituição de Desembargador (a) Aposentado (a) por Juiz Substituto de 2º Grau, relativamente aos processos que tramitam no âmbito do Tribunal Pleno e que não estão inseridos no rol taxativo em que possível a atuação do Juiz Substituto, elencado no art. 83, XXIII, do RITJ/BA.

De acordo com o estabelecido pela Corte nos autos do Conflito de Competência, no caso de aposentadoria de Desembargador, o processo deverá aguardar no acervo vinculado ao antigo Magistrado, sem que haja alteração definitiva de relatoria, aguardando-se, portanto, a nomeação do Desembargador (a) que irá sucedê-lo, como expressamente dispõe o art. 42, do RITJ/BA.

Com base nisso, a 1ª Vice-Presidência editou Ordem de Serviço para disciplinar a matéria, com o objetivo de dar celeridade processual e evitar que novos processos fiquem aguardando o provimento da vaga.

Com a publicação do ato normativo, para as ações e recursos de competência privativa de membro efetivo, em que não é possível a atuação do Juiz Substituto, uma vez ocorrendo a distribuição por sorteio automático no sistema PJE2G e presente uma das hipóteses de vacância do cargo ou licenças médicas e afastamentos, não voluntários, de Desembargador, por prazo superior a 90 (noventa) dias, serão os processos redistribuídos automaticamente pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), por livre sorteio entre os membros efetivos. A mencionada redistribuição ocorrerá tão somente nos feitos distribuídos após a edição do presente ato normativo, prevalecendo, portanto, o entendimento do Conflito de Competência nº 8005956-74.2022.8.05.0000 para o acervo processual existente até a edição da nova Ordem de Serviço, que deverá aguardar a nomeação do Desembargador (a) que irá sucedê-lo na vaga, sem que haja alteração definitiva de relatoria até o provimento do cargo.

A íntegra da Ordem de Serviço pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ordem-de-servico-vp1-03-2022-dd2g/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3194, disponibilizado em 07 de Outubro de 2022.

13. ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 23

A Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia editou em 04 de novembro de 2022 o ato normativo conjunto n. 23, que modificou o ato normativo conjunto n. 01/2019, para estabelecer novos parâmetros para o recebimento da gratificação de substituição pelos magistrados.

A íntegra do Ato conjunto pode ser encontrada no site da 1ª Vice-Presidência, através do link, <http://primeiravice.tjba.jus.br/primeiravice/ato-conjunto-no-23-de-03-de-novembro-de-2022/> ou no Diário de Justiça Eletrônico n. 3212, disponibilizado em 04 de Novembro de 2022.



ESTATÍSTICA PROCESSUAL

1. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS PELA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Durante o período de 07/02/2022 a 31/12/2022 foram distribuídos para a 1ª Vice-Presidência 87 processos, na sua maioria tratando de Conflito de Competência e Dúvida Regimental.

No ano de 2022, foram julgados 77 processos oriundos do PJE, conforme dados obtidos a partir do sistema EXAUDI, entre janeiro e dezembro de 2022.

Com vistas a garantir a agilidade da tramitação dos feitos, a 1ª Vice-Presidência estabeleceu rigoroso controle de prazos e metas para os processos judiciais e administrativos recebidos no Gabinete, respeitando-se os indicadores definidos pela gestão, com monitoramento mensal.

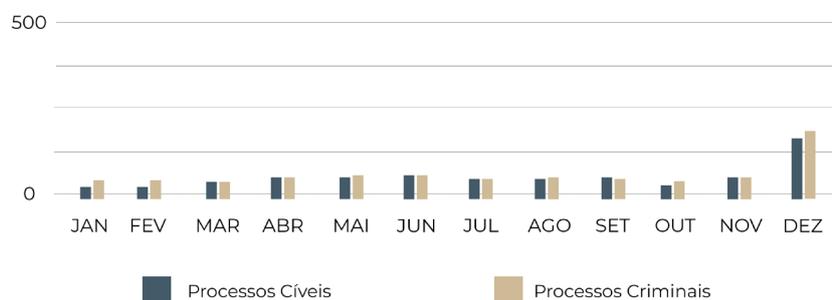
2. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO 2º GRAU

Um balanço das atividades judiciárias referentes ao ano de 2022 revelou que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) recebeu, no ano de 2022, um total de 126.010 processos, o que, em comparação com o ano de 2021, representa 29% de aumento.

A estatística apresenta dados obtidos a partir do sistema EXAUDI, entre janeiro e dezembro de 2022, e informados mensalmente ao público externo pela 1ª Vice-Presidência por meio da publicação no Diário de Justiça Eletrônico dos avisos mensais de quantitativo de processos distribuídos nos sistemas judiciais.

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Consolidado do ano
2021	5.339	7.168	5.304	6.230	8.489	8.023	10.397	10.151	9.139	10.783	9.451	7.241	97.715
2022	7.511	9.504	10.639	9.595	11.347	10.686	14.694	11.443	10.513	13.917	8.926	7.235	126.010

QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS CÍVEIS E CRIMINAL



COMPARATIVO ACUMULADO

Período	Quantitativo	OBSERVAÇÕES
JANEIRO / DEZEMBRO 2021	97.715	
JANEIRO / DEZEMBRO 2022	126.010	AUMENTO DE 29% (VINTE E NOVE POR CENTO) EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

3. PROCESSOS RECEBIDOS NO PLANTÃO DE 2º GRAU

No período de 01.01.2022 a 31.12.2022 foram recepcionados 1.499 (mil quatrocentos e noventa e nove reais) processos pelo Plantão Judiciário do 2º Grau.

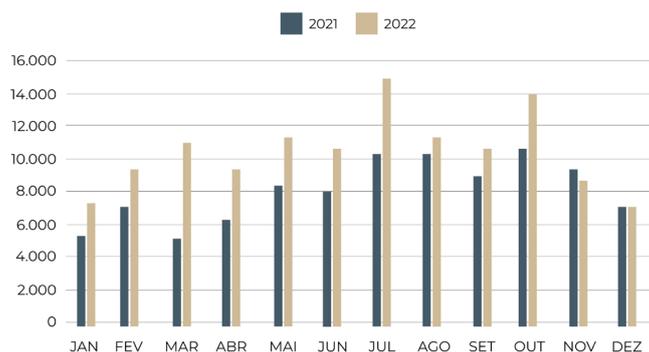
2022

QUANTITATIVO DE PROCESSOS RECEBIDOS (ÁREA)		
Mês	Processos Cíveis	Processos Criminais
Janeiro	48	80
Fevereiro	43	68
Março	30	35
Abril	42	57
Mai	42	56
Junho	64	69
Julho	45	47
Agosto	37	64
Setembro	46	38
Outubro	29	40
Novembro	64	65
Dezembro	164	226
Total	654	845

Quantitativo de Processos Distribuídos Cíveis e Criminais

QUADRO COMPARATIVO PERÍODO | 2021/2022

Processos distribuídos e redistribuídos



Comparativo acumulativo		
Janeiro / Dezembro	97.715	Observações
Janeiro / Dezembro	126.010	Aumento de 29% (vinte nove por cento) em relação ao mesmo período do ano anterior.

As informações acerca do quantitativo e a classe dos processos recepcionados no Plantão Judiciário do 2º Grau, nos âmbitos cível e criminal, podem ser encontrados de forma mais detalhada nos avisos publicados mensalmente pela 1ª Vice-Presidente, Des. Gardênia Pereira Duarte.



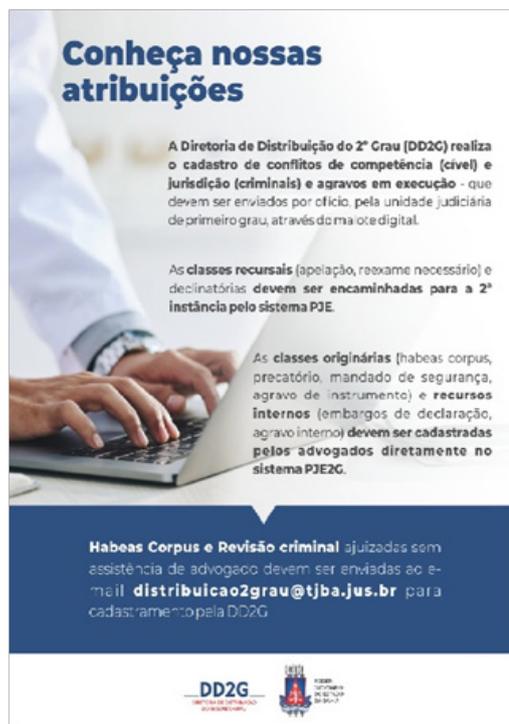
AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS

1. PROJETO CARDS INFORMATIVOS DD2G

A 1ª Vice-Presidência, no mês de abril de 2022, lançou o projeto de Cards Informativos para divulgação e maior circulação das matérias relacionadas à Distribuição do 2º Grau, tanto para o público externo como também para os servidores da justiça. O projeto foi idealizado pela servidora Mariana Guimarães Nunes, à época Diretora de Distribuição do 2º Grau.

Os cards são lançados semanalmente, contando com informações e dicas práticas diferentes toda semana, sobre a distribuição, emissão de certidões e temas correlatos.

O primeiro card divulgado foi direcionado aos servidores e visou informar sobre a forma correta de envio de conflitos de competência, no âmbito cível, e de agravos em execução, no âmbito criminal, através do malote digital, e as classes recursais, do sistema PJE. Este primeiro card informativo ainda auxiliou os advogados no cadastramento correto das classes originárias diretamente no sistema PJE.



Depois dele, diversos outros cards foram publicados no site da 1ª Vice-Presidência (<http://primeiravice.tjba.jus.br/cards-informativos-dd2g/>) ao longo de todo o ano de 2022, somando, atualmente, 33 cards, sempre trazendo temas relevantes para auxílio dos seventuários da justiça e advogados.

A iniciativa foi amplamente divulgada dentro do PJBA, através da Assessoria de Comunicação, e ao público externo, através de Ofício Circular à OAB/BA, DPE/BA e MPBA e vem apresentando resultados positivos desde então.

2. PROJETO CANAL DE ATENDIMENTO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 2º GRAU

Na busca contínua por melhorias na prestação jurisdicional, a 1ª Vice-Presidência implementou mais um canal de comunicação para atendimento das partes, advogados (as) e magistrados (as) no Plantão Judiciário de 2º grau.

Seguindo a linha da modernização dos canais de comunicação, dando mais celeridade ao atendimento e facilitando o acesso do público ao TJBA, desde 13 de abril de 2022 é possível entrar em contato com o Plantão Judiciário de 2º grau também via Whatsapp, através do número (71) 3372-5610.



Além do novo canal de comunicação, o Plantão Judiciário do 2º Grau também conta com os canais já existentes, realizando atendimentos via telefone e fax, além do balcão virtual.

3. PROJETO MÓDULO ELETRÔNICO PARA PESQUISA DE PREVENÇÃO INTEGRADA

A 1ª Vice-Presidência encaminhou à Secretaria da Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM solicitação de colaboração na execução de projeto para o desenvolvimento de um módulo eletrônico para pesquisa de prevenção integrada, com auxílio de inteligência artificial, objetivando automatizar a rotina de pesquisa relacionada às atividades da Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

Para efetivação da iniciativa, faz-se necessária a prioritária designação de um corpo técnico da SETIM responsável por desenvolver e acompanhar o projeto.

O novo projeto tem suas bases nas regras gerais já catalogadas no sistema SIMPED, sistema este que não funcionou a contento, operando com lentidão e falhas constantes.

O projeto em andamento visa atender à recomendação do Conselho Nacional de Justiça, decorrente do Processo de Inspeção n. 0006607.91.2019.2.00.0000.

4. PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE LINHA SUCESSÓRIA

Objetivando a melhoria dos sistemas sob a coordenação da 1ª Vice-Presidência, sempre procurando aprimorar o trabalho realizado, foi requisitado, em reunião realizada em 04 de abril de 2022 com a Coordenação de Sistemas - COSIS, a implantação de ferramentas novas de melhorias e atualizações necessárias para melhor funcionamento do Sistema de Linha Sucessória.

A reunião contou com a presença do Juiz Assessor Especial, Humberto Nogueira, a Chefe de Gabinete e a Assessora Administrativa da 1ª Vice-Presidência, o servidor Alex Carvalho, da COSIS, e o analista Claudio Nogueira, da SOLUTIS.

Após essa data, diversas outras reuniões foram realizadas, culminando na atualização do Sistema de Linha Sucessória no segundo semestre de 2022.

As atualizações permitiram a inclusão do tipo de provimento do magistrado, se interino ou efetivo, que até então não existia, além da extração de relatório específico das vagas efetivamente preenchidas. Além disso, houve uma padronização das justificativas utilizadas, facilitando a leitura e compreensão pelo público externo e interno do PJBA.

O Sistema de Linha Sucessória foi iniciado na gestão 2016-2018 com o objetivo de criar um banco de dados fidedigno acerca da composição, atual e antecedente, do órgão plenário e fracionários que compõem o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. As informações ali existentes são de valiosa importância para consulta do público externo e interno do PJBA, contendo, inclusive, datas e justificativas acerca da composição do Tribunal.



5. PROJETO “GESTÃO À VISTA”

Na semana em que completou 100 (cem) dias do início da gestão como 1ª Vice-Presidente do PJBA, a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte lançou o quadro “Gestão à vista”, de forma virtual, com o objetivo de divulgar, periodicamente, informações sobre as atividades da unidade.

Ao fazer um balanço sobre os 100 (cem) dias da gestão, a 1ª Vice-Presidente afirmou que as decisões tem sido tomadas de forma ágil e eficiente, notadamente em razão do acompanhamento das metas e indicadores da unidade e do mapeamento dos processos de trabalho, o que proporcionou uma transição segura e eficiente entre as gestões.

Os resultados positivos alcançados também são consequência do engajamento de todos os servidores, colaboradores e estagiários da unidade, que se comprometem diariamente com o alcance das metas propostas, sem se distanciar do bem estar organizacional e das relações interpessoais.

“Nosso compromisso é manter a eficiência da unidade e trabalhar com afinco para a melhoria contínua dos serviços prestados e satisfação dos usuários”, declarou, à época, a Desembargadora.

No quadro de gestão à vista é possível acompanhar com transparência os números da distribuição, índices de cumprimento de prazos e regularidade, bem como os projetos e atos normativos editados.

6. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU (DD2G)

Em atenção à necessidade de padronizar a rotina de cadastramento e retificação dos cadastros processuais no âmbito desta Corte de Justiça, nos moldes da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, a Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), em conjunto com a Diretoria de Primeiro Grau (DPG), realizou, no dia 06 de junho, a ação de capacitação de seus servidores, desenvolvida em parceria com a Universidade Corporativa (Unicorp) do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA).

A capacitação teve como público alvo servidores, estagiários e colaboradores terceirizados lotados na Diretoria de Primeiro Grau (DPG) e Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), sob a coordenação da à época Diretora de Segundo Grau, Mariana Guimarães Nunes Pires (DD2G), e da servidora da Diretoria de Primeiro Grau Juliana Ramos Pinheiro.



Durante a ação foi desenvolvida a exposição sobre cadastramento das principais classes de processos cíveis de jurisdição voluntária e contenciosa, além de processos criminais de iniciativa pública e de iniciativa privada ou subsidiária. Além disso, buscou-se capacitar os servidores sobre a distinção de classes cíveis e criminais nos processos oriundos das Varas da Infância e Juventude, bem como a apresentação do procedimento para conferência de documentos em processos migrados para o sistema PJE destinado a validação dos autos digitais.

7. REFORMA DA DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Visando a melhoria das instalações da Diretoria de Distribuição do 2º grau – UNIDADE PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO, para seu melhor funcionamento, foi realizada reforma estrutural, elétrica, ponto de rede, telefonia e mobiliário, no período compreendido entre 13/06/2022 e 22/06/2022, com a finalidade de atender ao projeto de expansão da biblioteca e consequente readequação da unidade física após a virtualização dos processos no âmbito do 2º Grau.

Durante todo o período de reforma, a DD2G funcionou em regime de teletrabalho, restando assegurada a regularidade dos prazos de distribuição e redistribuição bem como o funcionamento de todos os canais de atendimento remoto neste tempo.

8. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PELA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Pensando no uso sustentável de materiais e serviços, a 1ª Vice-Presidência, por meio da Diretoria de Distribuição de 2º grau (DD2G), adotou no ano de 2022 medidas no sentido de investir em mudanças de atitudes e comportamento.



Assim, atendendo às políticas do Plano de Logística Sustentável do PJBA, a Diretoria de Distribuição de 2º grau (DD2G) solicitou a devolução de 19 (dezenove) impressoras subutilizadas na unidade.

A implantação dos processos eletrônicos gerou uma drástica redução na impressão de documentos. Essa prática alinha-se ao esforço mundial pela preservação do meio ambiente, com o uso eficiente e consciente de papel, que vem sendo seguido pela unidade.

9. PROJETO CANAL DE ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

Para ampliar os canais de acesso ao público externo, a 1ª Vice-Presidência, por meio da Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), implementou o atendimento via aplicativo de mensagens *WhatsApp Business*. A nova ferramenta de contato passou a funcionar a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Os atendimentos por *WhatsApp* ocorrem de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no período das 8hs às 18hs, por ordem de chegada das mensagens e o número de contato é o (71) 3372-5694.

Além do novo canal de comunicação, a DD2G também conta com os canais já existentes, realizando atendimentos via telefone e fax, além do balcão virtual.





AGENDA INSTITUCIONAL

- **Encontro com a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia**

No dia 09 de fevereiro de 2022, a 1ª Vice-Presidência, Des. Gardênia Pereira Duarte, recebeu em seu gabinete a visita da Presidente da OAB/BA, Bela. Daniela de Andrade Borges.

O encontro reuniu, ainda, a Bela. Esmeralda Maria de Oliveira, Secretária Geral da OAB/BA, e o Bel. Rafael Chaves Mattos, Procurador Geral da Seccional. Na oportunidade, a representante da OAB destacou a importância de estreitar a relação com o Judiciário Baiano, visando atender as necessidades atuais da advocacia, em especial aquelas voltadas às advogadas mulheres.

Em mesmo sentido, a 1ª Vice-Presidente, destacou a relevância da atuação proativa e positiva no sentido de criar um ambiente favorável à classe, sem restrições de gênero.



- **Live em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher - 08 de março**

Em março, a 1ª Vice-Presidente, Des. Gardênia Pereira Duarte, participou, à convite da Des. Nágila Maria Sales Brito, presidente da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário da Bahia, de live em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, promovida no canal do Youtube do PJBA, com o tema: "O poder e a mulher: uma história de luta".



O evento foi organizado pela Coordenadoria da Mulher do PJBA, compondo as atividades da 20ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período que compreendeu os dias de 07 a 11 de março de 2022. Na ocasião, a 1ª Vice-Presidente homenageou as mulheres pela data comemorativa e reforçou a necessidade de empreender esforços no combate a violência doméstica, destacando, inclusive, a recente portaria editada pela 1ª Vice-Presidência sobre o tema.

O evento contou também com a presença da Desa. Márcia Borges Faria, 2ª Vice-Presidente do PJBA, da Desa. Débora Maria Lima Machado, Presidente do TRT-BA; Cleonice de Souza Lima, Corregedora-Geral do MP/BA; Bela. Daniela Borges, Presidente da OAB/BA; Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público; Luciana Lopes, Procuradora-Geral do Município de Salvador; Luciane Croda, Procuradora-Geral adjunta da Procuradoria Geral do Estado da Bahia; Heloisa Campos de Brito, Delegada geral da Polícia Civil de Salvador; Ivete Sacramento, Secretária municipal de reparação de Salvador; e Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Sub-Defensora Geral da Defensoria Pública.

- **Encontro com a Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA**

A 1ª Vice-Presidente do TJBA, Desa. Gardência Pereira Duarte, recebeu, no dia 22 de março de 2022, em seu gabinete, o Presidente da Associação dos Servidores do TJBA, Antônio Oscar Buarque Bellucci.



O encontro, que contou ainda com a participação do Vice-Presidente da ASSETBA, Everaldo Chaves Júnior e da Diretora de Assuntos Jurídicos, Diana Virgínia de Souza Bastos, teve como objetivo aproximar o canal entre os servidores e o TJBA, sendo apresentadas demandas em prol dos servidores.

- **Evento promovido pela UNICORP em comemoração ao Dia Internacional da Mulher**

No dia 29 de março de 2022, a Universidade Corporativa - UNICORP, em parceria com a Escola Superior da Advocacia - ESA, realizou evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, com tema "O papel do sistema de justiça na promoção da igualdade de gênero".

Na oportunidade, a 1ª Vice-Presidente participou do evento e realizou a abertura da webinar, representando o Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia, Des. Nilson Castelo Branco.



O evento comemorativo ao mês da mulher contou com mesas expositoras nos dias 29 e 30 de março, com o fim de reconhecer e fortalecer o protagonismo feminino, discutindo suas conquistas e suas vulnerabilidades em face da realidade social e das violências estruturais, com o foco de ampliar a percepção da necessidade de acolhimento nas situações de violação dos direitos humanos.

- **Reunião de análise estratégica (RAE)**

No dia 19 de abril de 2022 a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, 1ª vice-presidente do PJBa, participou da primeira reunião de análise estratégica (RAE) do ano de 2022, organizada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, sob a gestão da nova Mesa Diretora do PJBa.



A RAE ocorreu no auditório do prédio sede do Tribunal e também contou com a presença do Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia, Desembargador Nilson Castelo Branco, que presidiu a reunião, e da desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente da Coordenação de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição, além de representantes dos demais órgãos da mesa diretora e servidores dos órgãos auxiliares e de apoio técnico administrativo da Justiça.

- **Cerimônia de posse da nova Mesa Diretora da AMAP**

A Des. Gardênia Pereira Duarte, 1ª Vice-Presidente do TJBA, participou, no dia 18 de maio de 2022, da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora da Associação dos Magistrados Aposentados da Bahia (AMAP), representando o Presidente do PJBA, Desembargador Nilson Castelo Branco.

Na solenidade, foram empossados o Desembargador aposentado Antônio Roberto Gonçalves, como Presidente, e a Juíza aposentada Neusa Maria de Oliveira como Vice-Presidente. A cerimônia ocorreu no Fórum Ruy Barbosa, onde está localizada a sede da Associação.



- **Encerramento da inspeção do CNJ nas unidades do PJBA**

No dia 20 de maio, a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, 1ª Vice-Presidente do PJBA, participou do encerramento dos trabalhos de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da sua Corregedoria Nacional.



De acordo com a Portaria n. 32, de 11 de abril de 2022, a ação teve por objetivo verificar o funcionamento dos setores administrativos e as serventias extrajudiciais. Os trabalhos começaram no dia 16 de abril de 2022.

O Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro (TJSP) coordenou a inspeção e avaliou os trabalhos no Tribunal baiano como positivos. A Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é responsável por realizar inspeções, a fim de apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades, em todos os tribunais do país.

- **Seminário Eleições Gerais 2022 - Democracia e transparência**

No dia 05 de agosto de 2022 foi realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o Seminário “Eleições Gerais, Democracia e Transparência”, tendo comparecido a Des. Gardênia Pereira Duarte, representando o Presidente do PJBA, Des. Nilson Castelo Branco.



O Seminário reuniu diversos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), incluindo o Presidente, Ministro Edson Fachin. A abertura do evento foi feita pelo Presidente do Regional baiano, Des. Roberto Maynard Frank, que destacou o papel da Justiça Eleitoral em garantir “a normalidade e a legitimidade necessárias ao livre exercício do poder de sufrágio”.

Durante o evento, o Ministro Edson Fachin foi condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral com Palma. A honraria foi anunciada pelo Presidente do Eleitoral baiano, Des. Roberto Maynard Frank.

- **Concerto lítero-musical promovido pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia - IGHB**

A Des. Gardênia Pereira Duarte, 1ª Vice-Presidente do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), participou do evento Concerto Litero-Musical, promovido pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), ocorrido no dia 05 de setembro de 2022, ocasião em que interpretou os Hinos do Brasil, da Bahia e do Senhor do Bonfim, acompanhada pela orquestra da Polícia Militar da Bahia. A apresentação faz parte da comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil.



O evento aconteceu na sede do IGHB, que tem como Presidente Joaci Fonseca Góes. O Desembargador Livaldo Reaiche representou o Presidente do PJBA, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, na ocasião. O Des. Cássio Miranda, o Des. aposentado Ivanilton Santos da Silva e o Juiz Humberto Nogueira, também marcaram presença.

- **16º Encontro Nacional do Poder Judiciário**

O 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário ocorreu na sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022. Na ocasião, a 1ª Vice-Presidente, Des. Gardênia Pereira Duarte, compareceu representando o Presidente do TJBA, Des. Nilson Castelo Branco.

Também participaram do evento o Corregedor Geral da Justiça, Des. José Edivaldo Rocha Rotondano, o Corregedor das Comarcas do Interior, Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, o Juiz Ícaro Almeida Matos, Assessor Especial da Presidência I, e o Secretário de Planejamento e Orçamento do PJBA, Pedro Lúcio Vivas.



O Encontro Nacional reuniu presidentes e corregedores dos tribunais brasileiros, sob coordenação do CNJ, para debater desafios enfrentados ao longo do ano e aprovar metas nacionais e específicas do Judiciário para o próximo período.

A abertura da solenidade foi realizada pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministra Rosa Weber, ao lado do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão.

Na oportunidade, também houve a entrega do Prêmio CNJ de Qualidade 2022, que concedeu 61 tribunais que se destacaram pelo desempenho em termos de governança, produtividade, transparência e informação.

- **I Fórum de Cidadania Política**

No dia 25 de novembro de 2022 foi realizado o I Fórum de Cidadania Política, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em Salvador.

O tema do evento foi o futuro da democracia no Brasil e foi conduzido pelo presidente do TRE-BA e diretor da EJE/BA, Des. Roberto Maynard Frank, tendo como destaque a palestra magna proferida pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luís Roberto Barroso.

Na oportunidade, o Ministro Luís Roberto Barroso foi homenageado com a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia, pela contribuição do magistrado para o engrandecimento da Justiça Eleitoral.



- **Solenidade de recebimento da medalha Thomé de Souza**

A 1ª Vice-Presidente do PJBA, Des. Gardênia Pereira Duarte, compareceu no dia 06 de dezembro de 2022 ao evento em homenagem ao Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro (TJBA), que recebeu a Medalha Thomé de Souza e o Título de Cidadão da Cidade do Salvador.

A homenagem aconteceu em uma sessão conjunta no Plenário Cosme de Farias, em Salvador.

Na abertura, foi executado o hino nacional, interpretado pela Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, que cantou à capela.



- **Homenagem à Procuradora Geral de Justiça**

A Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, 1ª Vice-Presidente do PJBA, participou da cerimônia em homenagem à Procuradora-Geral de Justiça da Bahia, Norma Cavalcanti, que recebeu o *Título de Cidadã da Cidade do Salvador* e a *Comenda Maria Quitéria*.

O evento ocorreu no dia 06 de dezembro de 2022, em sessão solene da Câmara Municipal.

As homenagens foram propostas pelo atual Vice-Governador da Bahia, Geraldo Júnior, que presidiu a sessão, e foram entregues por ele junto com a filha e neta da chefe do MP baiano.



O título de cidadã soteropolitana é concedido a pessoas nascidas fora da capital baiana que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Salvador. Já a 'Comenda Maria Quitéria' é entregue às mulheres que se destacam em atividades em benefício da cidade e do estado.



© 2023

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5ª Avenida do Centro Administrativo, nº 560 - Salvador/BA - CEP. 41745-971
www.tjba.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA